

(二)

2)..... »

二、本批示自二零一三年六月一日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Junho de 2013.

二零一三年五月十五日

15 de Maio de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**第 158/2013 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准社會工作局二零一三財政年度第一補充預算，金額為 \$196,017,631.00（澳門幣壹億玖仟陸佰零壹萬柒仟陸佰叁拾壹元整），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 196 017 631,00 (cento e noventa e seis milhões, dezassete mil e seiscentas e trinta e uma patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一三年五月十五日

15 de Maio de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**社會工作局二零一三財政年度第一補充預算****1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, para o ano económico de 2013**

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	196,017,631.00
		總收入 <i>Total das receitas</i>	196,017,631.00

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	196,017,631.00
		總開支 <i>Total das despesas</i>	196,017,631.00

二零一三年三月二十一日於社會工作局——行政管理委員會——代主席：黃艷梅——其他成員：翁成林、王翠華、Ulisses Júlio Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 21 de Março de 2013. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, substituta, *Vong Yim Mui*. — Os Restantes Membros, *Iong Seng Lam* — *Alice Wong* — *Ulisses Júlio Freire Marques*.

第 159/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一三年六月二十五日起，發行並流通以「哪吒信俗」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....	200,000枚
二元五角.....	200,000枚
三元五角.....	200,000枚
四元.....	200,000枚
含面額十二元郵票之小型張.....	200,000枚

二、該等郵票印刷成五萬張小版張，其中一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

二零一三年五月二十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 25 de Junho de 2013, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Crenças e Costumes — Na Tcha», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00	200 000
\$ 2,50	200 000
\$ 3,50.....	200 000
\$ 4,00	200 000
Bloco com selo de \$ 12,00	200 000

2. Os selos são impressos em 50 000 folhas miniatura, das quais 12 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

20 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.